

I CONGRESSO  
INTERNACIONAL

INTERNETLAB

**DIREITOS  
FUNDAMENTAIS**

**E  
PROCESSO  
PENAL  
NA**

**ERA  
DIGITAL**

CHAMADA  
DE  
TRABALHOS

ATÉ DIA  
31 DE  
MARÇO  
DE 2017

APOIO INSTITUCIONAL



O [INTERNETLAB](#), centro independente de pesquisa em direito e tecnologia, com apoio institucional da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FDUSP), convida a todos para o congresso internacional “Direitos Fundamentais e Processo Penal na Era Digital”, a ser realizado entre os dias 29 e 31 de maio de 2017 na FDUSP. O objetivo do congresso é promover a discussão de temas na intersecção entre processo penal e tecnologia, abordando a *expansão da vigilância, a garantia do efetivo processo* e a tutela dos direitos constitucionais à privacidade e ao sigilo das comunicações em face das novas tecnologias.

APOIO INSTITUCIONAL



## CHAMADA DE TRABALHOS

### I CONGRESSO INTERNACIONAL

#### NOSSO TRABALHO

A realização do congresso se dá no âmbito das atividades da área “Privacidade e Vigilância” do [INTERNETLAB](#), que já incluiu os seguintes projetos:

- Elaboração de [RELATÓRIO DE PESQUISA](#) que compilou todo o quadro jurídico de acesso às comunicações e dados de cidadãos por parte do Estado, cuja versão atualizada será lançada no congresso;
- Realização de [ESTUDO](#) sobre o compromisso público das operadoras de telefonia com a proteção dos dados de seus usuários; a segunda edição do projeto será lançada em abril.
- Publicação de [ENTREVISTA](#), em blog no caderno Link do Estadão, com dois especialistas em criptografia; [ARTIGO DE OPINIÃO](#), no Brasil Post, sobre a dificuldade de debate público a respeito desse tema por conta do segredo de justiça; [ARTIGO ACADÊMICO](#) no Columbia Journal of Transnational Law sobre as questões subjacentes aos bloqueios do WhatsApp; [TEXTO](#) no Estadão sobre acesso a dados armazenados em smartphones na Lava Jato.

#### TEMAS

Com vistas a estimular o engajamento nessa discussão e a fomentar a qualidade do debate, o [INTERNETLAB](#) realiza uma [CHAMADA DE TRABALHOS](#) a serem apresentados em grupos de trabalho durante o congresso e comentados por especialistas. Serão selecionados 12 artigos em andamento, inéditos ou recém publicados (nesta ordem de preferência), que discutam temas como:

- [Extensão](#) da jurisdição brasileira sobre empresas internacionais de tecnologia no acesso a dados de usuários de serviços e plataformas digitais;
- [Avaliação](#) das propostas de reforma na cooperação internacional para acesso a dados de usuários de serviços e plataformas digitais;

## CHAMADA DE TRABALHOS

### I CONGRESSO INTERNACIONAL

- 
- \_\_\_\_\_ Constitucionalidade do acesso a dados de dispositivos eletrônicos (computadores, celulares, tablets, etc) após prisão em flagrante;
  - \_\_\_\_\_ Prerrogativas de acesso a dados por parte de “autoridade administrativas” no Marco Civil da Internet e seus limites;
  - \_\_\_\_\_ Prerrogativas de acesso a dados por parte de autoridades policiais e Ministério Público nas Leis das Organizações Criminosas e dos Crimes de Lavagem de Dinheiro e seus limites;
  - \_\_\_\_\_ Legalidade do uso de “software espião” (malware) por autoridades de segurança pública no Brasil
  - \_\_\_\_\_ Legalidade do uso de *stingrays* (simuladores de torres telefônicas) por autoridades de segurança pública no Brasil
  - \_\_\_\_\_ Legalidade da atuação de agentes policiais ou de inteligência “infiltrados” em redes sociais, fóruns eletrônicos e aplicativos;
  - \_\_\_\_\_ Constitucionalidade do uso de criptografia ponta-a-ponta no Brasil;
  - \_\_\_\_\_ Regulação da criptografia no Brasil;
  - \_\_\_\_\_ Compartilhamento de dados entre autoridades policiais e “provas emprestadas”;
  - \_\_\_\_\_ Tendências legislativas em matéria de interceptações telemáticas e acesso a dados de usuários (reforma do CPP, por exemplo);
  - \_\_\_\_\_ Interpretação do artigo 5, incisos X e XII da Constituição Federal
  - \_\_\_\_\_ Legalidade de ordens generalizadas de busca e apreensão de dispositivos eletrônicos;
  - \_\_\_\_\_ Implicações do desenvolvimento de cloud computing na atuação de autoridades policiais;

**CHAMADA  
DE  
TRABALHOS****I CONGRESSO  
INTERNACIONAL**

\_\_\_\_\_ Criação, utilização e compartilhamento de bancos de dados por autoridades de segurança pública.

A lista não é exaustiva e pretende apenas exemplificar os temas que gostaríamos que fossem discutidos em grupos de trabalho.

**SUBMISSÃO**

Serão aceitos trabalhos baseados em pesquisas teóricas ou empíricas de até 40 laudas, mais bibliografia. Os trabalhos devem ser submetidos em formato ABNT até o dia 31 de março de 2017 para o email [congressos@internetlab.org.br](mailto:congressos@internetlab.org.br).

Os trabalhos apresentados e debatidos poderão ser publicados em dossiê sobre vigilância e privacidade no Brasil. Caso tenha intenção de publicar o trabalho no dossiê, o/a autor/a deverá concordar com a sua publicação sob uma licença Creative Commons CC-BY-SA 4.0, caso seja selecionado para publicação.